



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

PARECER - NR 11/2024

Autoria: MOISES VICTOR SILVA MAGALHAES, COMISSÃO MISTA

IPORA, GO, 7 de Fevereiro de 2024

FOLHA DE PARECER			
Parecer	11/2024		
Propositura	Projeto de Lei nº 11/2024	Autor	Poder Executivo

À consideração desta Comissão Mista é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 07 de fevereiro de 2024, sob o protocolo nº 459/2024, é de autoria do Poder Executivo que **Dispõe sobre a concessão de dispensa do trabalho às servidoras públicas municipais em celebração ao Dia da Mulher, e dá outras providências.**

À esta Comissão Mista, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporá, **no Art. 63, Art. 64 e no inciso III, do Art. 66, cabendo manifestarem quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental, técnica legislativa, nos assuntos de caráter financeiro e defender os interesses das mulheres**, compete pronunciar-se em forma de parecer em conformidade com o Art. 74.

O processo foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, mediante convocação para sua deliberação.

II – PARECER

O Projeto de Lei em análise, visa à concessão de dispensa do trabalho às servidoras públicas municipais no Dia da Mulher (08 de Março).

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse das servidoras públicas do município de Iporá-GO. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito, seguindo as normas técnicas legislativas, inclusive quanto aos aspectos de redação.

O Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência."

O Dia Internacional da Mulher não é um mero dia voltado simplesmente a homenagens triviais às mulheres, mas diz respeito a um convite à reflexão referente a como a nossa



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

sociedade as trata. Essa reflexão vale tanto para o campo do convívio afetivo, familiar e social quanto para as questões relacionadas ao mercado de trabalho.

Referida iniciativa visa homenagear, de forma singela, as servidoras públicas municipais em tão relevante data, fortalecendo o debate sobre o reconhecimento do papel da mulher na sociedade.

Portanto, esta Comissão, pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a ser **VOTADO** por essa Casa Legislativa.

É o PARECER,

Iporá, 07 de fevereiro de 2024.

Moisés Victor Silva Magalhães
Presidente da CCJR

Frederico Rodrigues Faria
Presidente da CFTO
Membro da CCJR

Kelio Pereira Borges
Presidente da CSASDM

Eder Manoel Duarte Sardinha
Vice-Presidente da CCJR

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Vice-Presidente da CFTO

Heb Keller Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente da CSASDM

Wenio Lima de Jesus
Membro da CFTO

Samuel Martins de Queiroz
Membro da CSASDM